



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

_____, estabelecida na _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ/MF nº _____, designada **EMPRESA CONCEDENTE** e o (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, Sr (a). _____, estudante, residente na _____, na cidade de _____, Estado de _____, e-mail _____, telefone _____, CPF nº _____, aluno do _____ período do Curso de _____, da Faculdade Arnaldo e, como **INTERVENIENTES, ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA**, sociedade civil de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.562.368/0001-13, mantenedora do **ARNALDO – CENTRO UNIVERISTÁRIO**, devidamente inscritas no CNPJ sob o n.º 21.562.368/0002-02, com sede na Praça João Pessoa, 200, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.140.020, celebram o presente **CONTRATO DE ESTÁGIO**, que se rege nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Objeto

O objetivo primordial do presente instrumento é proporcionar ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)** experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem.

Cláusula Segunda: Obrigações do (a) ESTAGIÁRIO(A)

São obrigações do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**:

I- Desenvolver as atividades descritas no plano de estágio:

Objetivos do Estágio

Qual a contribuição do estágio para a formação do estudante?

Qual a contribuição do estudante para o desenvolvimento da empresa?



CAMPUS FUNCIONÁRIOS:

📍 Praça Arnaldo Janssen, 200
Funcionários | BH | MG | 30130-066
☎ 31 3524-5000

CAMPUS ANCHIETA:

📍 Rua Vitório Marçola, 360
Anchieta | BH | MG | 30310-360
☎ 31 3524-5000

CAMPUS PILAR:

📍 Rua Professor Otílio Macedo, 12
Pilar | BH | MG | 30390-160
☎ 31 3524-5000



Quais as atividades a serem realizadas pelo estudante?

Dados do Professor Orientador do estágio obrigatório

Nome Completo:

Formação na área: (curso / nº de registro)

Dados do Supervisor de Estágio

Nome Completo:

Formação Acadêmica e/ ou experiência profissional na área: (curso / nº de registro)

Área de atuação na Empresa:

- II – Observar as normas internas da **CONCEDENTE**, as quais declara conhecer;
- III – Desenvolver as atividades estabelecidas pela **CONCEDENTE**, ressaltando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar, bem como, apresentar relatórios quando requeridos pela **INTERVENIENTE**;

CAMPUS FUNCIONÁRIOS:

 Praça Arnaldo Janssen, 200
Funcionários | BH | MG | 30130-066
 31 3524-5000

CAMPUS ANCHIETA:

 Rua Vitório Marçola, 360
Anchieta | BH | MG | 30310-360
 31 3524-5000

CAMPUS PILAR:

 Rua Professor Otílio Macedo, 12
Pilar | BH | MG | 30390-160
 31 3524-5000



IV - Informar de imediato e por escrito à Empresa, **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino, **INTERVENIENTE**, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;

Parágrafo único: Neste instrumento, estão explícitas as cláusulas básicas para a realização do estágio **Obrigatório** do estudante.

Cláusula Terceira: Obrigações da CONCEDENTE

São obrigações da **CONCEDENTE**:

I – Conceder, sempre que estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

II – Apresentar, a cada semestre, relatório circunstanciado sobre o desempenho do estagiário, firmado pelo Supervisor do estágio;

III – Obriga-se a **CONCEDENTE**, a cumprir toda legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, inclusive aceitando atestado médico para fins de ausência e justificativa de falta do estagiário.

IV – A **CONCEDENTE** se compromete a não permitir o início do estágio enquanto não houver a assinatura do termo de compromisso de estágio (TCE) uma vez que **INTERVENIENTE** não aceita a entrega de documentos com datas retroativas.

V – Disponibilizar um supervisor que irá acompanhar diretamente todas as atividades realizadas pelo estagiário.

Parágrafo único: no caso do inciso I, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano.

Cláusula Quarta: Ausência no horário das avaliações

A realização de exames escolares, devidamente comprovados pela Instituição de Ensino, será considerada motivo justo para a falta do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, exclusivamente no horário da avaliação/atividade. Ademais, nos dias de avaliação o estagiário ter a carga horária do estágio reduzida pelo menos à metade conforme preleciona a lei 11.788/2008.

CAMPUS FUNCIONÁRIOS:

📍 Praça Arnaldo Janssen, 200
Funcionários | BH | MG | 30130-066
☎ 31 3524-5000

CAMPUS ANCHIETA:

📍 Rua Vitório Marçola, 360
Anchieta | BH | MG | 30310-360
☎ 31 3524-5000

CAMPUS PILAR:

📍 Rua Professor Otílio Macedo, 12
Pilar | BH | MG | 30390-160
☎ 31 3524-5000



Cláusula Quinta: Responsabilidade Civil

O (a) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá indenizar a **CONCEDENTE** por perdas e danos decorrentes de inobservância das normas internas do estágio.

Cláusula Sexta: Inexistência de Vínculo Empregatício e do seguro contra acidentes pessoais

O presente instrumento não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre as partes, cabendo à Interveniente ou à Concedente do estágio, conforme definido entre as partes, providenciar e manter vigente o seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a), durante todo o período de estágio, nos termos da legislação aplicável, conforme os dados abaixo:

Apólice: _____

Seguradora: _____

Cláusula Sétima: Prazo

O presente Contrato tem prazo determinado, iniciando-se em ____ de _____ de _____ e findando-se em ____ de _____ de _____.

O estagiário deverá prestar _____ horas semanais de estágio, com carga horária de ____ horas diárias, de segunda a sexta-feira, em período compatível com seu horário escolar.

Cláusula Oitava: Prorrogação

O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, respeitando o limite máximo de dois anos.

Cláusula nona: Término do Contrato

O término do presente contrato poderá ocorrer mediante:

- I – Notificação de qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 08 (oito) dias;
- II – Resolução, na hipótese de descumprimento de suas disposições por qualquer das partes;
- III – A conclusão, o abandono ou o trancamento do curso.



CAMPUS FUNCIONÁRIOS:

📍 Praça Arnaldo Janssen, 200
Funcionários | BH | MG | 30130-066
☎ 31 3524-5000

CAMPUS ANCHIETA:

📍 Rua Vitório Marçola, 360
Anchieta | BH | MG | 30310-360
☎ 31 3524-5000

CAMPUS PILAR:

📍 Rua Professor Otílio Macedo, 12
Pilar | BH | MG | 30390-160
☎ 31 3524-5000



Parágrafo único: A rescisão do presente contrato não gera direito a qualquer indenização, devendo apenas ser liquidadas as obrigações vencidas.

Assim, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para mesmo efeito.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

CONCEDENTE: _____
EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO

SUPERVISOR (a) _____
ASSINATURA E CARIMBO

ESTAGIÁRIO (A): _____

INTERVENIENTES: _____



CAMPUS FUNCIONÁRIOS:

📍 Praça Arnaldo Janssen, 200
Funcionários | BH | MG | 30130-066
☎ 31 3524-5000

CAMPUS ANCHIETA:

📍 Rua Vitório Marçola, 360
Anchieta | BH | MG | 30310-360
☎ 31 3524-5000

CAMPUS PILAR:

📍 Rua Professor Otílio Macedo, 12
Pilar | BH | MG | 30390-160
☎ 31 3524-5000